



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3788/2025.

de 11 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 9.000,00 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 da Lei nº 1.467 de 27 de Dezembro de 2024 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000 e Ofício nº 120/SEMSAU/2025 de 11 de setembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação de dotação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2033	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.48 - 201	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.000,00
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	9.000,00

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, visando à cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.2033	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – FAF	
3.3.90.39 - 198	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	9.000,00

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**;

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3788	11/09/2025
ID: 296376	Processo	Documento
CRC: A3C77248		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 11/09/2025 11:13:13	Finalização: 11/09/2025 11:14:50	
MD5: C56595A4E3BAFAFE2BCB503B9BB16A1C		
SHA256: E90435CCA18619CDFDC23577BB8FA243B8A7E1A48CADE4EF70B420A24CD1080C		

Súmula/Objeto:
"Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 9.000,00 e dá outras providências"

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	11/09/2025 11:14:08
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA	11/09/2025 11:14:20
----------------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	11/09/2025 11:21:08
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	11/09/2025 14:28:45
--	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 296376 e o CRC A3C77248.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
11 SET. 2025 - 18 S. 025

Publicado

RENIA ROBERTO PEREIRA
Subcoordenadora Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
11/09/25
PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1008/23